



## TELEFONES DE EMERGÊNCIA E PÚBLICOS

### Telefones de Emergência

Ambulância.....	192
Bombeiros.....	193
Defesa Civil.....	199
Posto de Urgência (P.U).....	3852-1037
Polícia Militar.....	190

### Telefones Públicos

Prefeitura de Miracema.....	3852-0542
Câmara Municipal.....	3852-0633
PREVI - Miracema.....	3852-2141
Secretaria de Agricultura.....	3852-2076
Secretaria de Educação tel.1.....	3852-1963
Secretaria de Educação tel.2.....	3852-1849
Secretaria de Meio Ambiente.....	3852-1100
Secretaria de Obras tel.1.....	3852-1895
Secretaria de Obras tel.2.....	3852-1028
Secretaria de Promoção Social.....	3852-1922
Secretaria de Saúde tel.1.....	3852-0779
Secretaria de Saúde tel.2.....	3852-1853

### Ramais da Sede da Prefeitura de Miracema

Central Telefônica.....	201
Administração.....	215
Almoxarifado.....	232
Arrecadação.....	224 / 235
Auditoria.....	205 / 234
Comunicação.....	212
Contabilidade.....	230
Controle Interno (Sala do Controlador).....	206
Corregedoria.....	233
Correspondências.....	225
Fazenda.....	235
Gabinete.....	204 / 220
Governo.....	203
Informática.....	209
ISS.....	222
Licitação e Compras.....	237
Pagamento.....	215
Patrimônio.....	232
Planejamento.....	210 / 216 / 217
Procuradoria.....	208 / 214
Recepção.....	202
Recursos Humanos.....	219 / 211 / 223 / 228
Tesouraria.....	227
Tributação.....	236

## MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Clóvis Tostes de Barros  
**Prefeito Municipal**

Gilson Teixeira Sales  
**Vice-Prefeito**

Marcelle Conceição N. Rangel de Carvalho  
**Procurador Geral do Município**

Adriano de Oliveira Daibes  
**Controlador Geral do Município**

Geysa Tostes Faver Gutterres  
**Secretário Municipal de Governo**

Marcio Toscano Menezes  
**Secretário Municipal de Fazenda**

Carlos Augusto Celino Bastos Lisboa Filho  
**Secretário Municipal de Administração**

Charles Oliveira Magalhães  
**Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer**

Eduardo Lucio Tostes Botelho  
**Secretário Municipal de Cultura e Turismo**

José Eduardo de Lima  
**Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico**

Gleice Vaz Feijó  
**Secretário Municipal de Saúde**

Sergio Adrian de Souza  
**Secretário Municipal de Meio Ambiente**

Ana Cristina Bittar  
**Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário**

Sergio Salim Amim  
**Secretário Municipal de Promoção e Bem Estar Social**

Ronilto Fonseca Cardoso da Cunha  
**Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes**

Paulo Roberto Benedicto  
**Secretário Municipal de Licitações e Compras**

Joaquim Antunes Pereira Junior  
**Secretário Municipal de Defesa Civil e Segurança Pública**

## SÚMARIO

DECRETOS MUNICIPAIS.....	2
PORTARIAS GABINETE.....	2
LICITAÇÃO E COMPRAS.....	5
CONTRATOS.....	15
RESCISÃO DE CONTRATOS.....	15
SEÇÃO DE USO.....	15
CONVÊNIOS.....	15
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.....	15

## DECRETOS MUNICIPAIS

### DECRETO Nº 029, DE 08 DE MAIO DE 2018

#### DISPÕE SOBRE AS ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS IMÓVEIS.

O **Prefeito Municipal de Miracema**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art.81 da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** que a cabe a administração estabelecer critérios e atribuições para a avaliação de bens patrimoniais imóveis, alienação, avaliação para lançamento de ITBI e averbação no âmbito do Poder Executivo, bem como a avaliação para fins de desapropriação de imóveis rurais e urbanos no âmbito do município.

**CONSIDERANDO** que este Decreto tem por finalidade normatizar as atribuições e procedimentos a serem utilizados pela Comissão de Avaliação de Bens Patrimoniais Imóveis, com vistas à eficácia, eficiência e transparência no âmbito do Município de Miracema, para fins de alienação, avaliação para lançamento de ITBI, averbação e desapropriação de imóveis rurais e urbanos.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - A Comissão de Avaliação de Bens Patrimoniais Imóveis será composta por 03 (três) membros, servidores efetivos com registro no CREA/RJ, nomeados pelo Prefeito, na forma do artigo, sendo vinculada à Secretaria Municipal de Governo.

**Parágrafo Único** - A Comissão de Avaliação de Bens Patrimoniais Imóveis contará com o apoio administrativo das Secretarias de Administração e Fazenda, que disponibilizarão recursos humanos, materiais e financeiros, para o desenvolvimento de suas atividades.

**Art. 2º** - Os serviços da Comissão de Avaliação de Bens Patrimoniais Imóveis se constituirão na apresentação de laudo específico, mediante procedimentos fixados na forma do Decreto, para utilização em processos de alienação, avaliação para lançamento de ITBI, averbação e desapropriação de bens imóveis rurais e urbanos.

**Parágrafo Único** - No laudo de avaliação, além do valor, deverá constar detalhadamente as condições e características do imóvel.

**Art. 3º** - A Comissão de Avaliação de Bens Patrimoniais Imóveis, deverá avaliar os imóveis em conformidade com as solicitações feitas pelo município, devendo apresentar laudo onde deverá constar o valor máximo avaliado do imóvel, para fins de alienação, avaliação para lançamento de ITBI, averbação e desapropriação de bens imóveis rurais e urbanos.

**§ 1º** - Para cumprir os objetivos fixados no caput deste artigo, a Comissão de Avaliação de Bens Patrimoniais Imóveis levará em consideração os seguintes critérios e fontes normativas: I - o preço praticado pelo mercado imobiliário, mediante pesquisa em imobiliárias, avaliadores e demais profissionais idôneos; II - a localização do imóvel e o estado de conservação de suas edificações e benfeitorias; **§ 2º** - Serão solicitados 03 (três) pareceres técnicos de avaliação dos imóveis os quais serão analisados e atestados pela Comissão, sendo que, em caso de dúvidas do valor de mercado dos imóveis, poderão ser solicitados novos laudos pelo município.

**§ 3º** - As avaliações deverão seguir o que determina as normas técnicas, previstas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT -, pelo Conselho Regional de Engenharia, pelo Conselho Regional de Arquitetura ou pelo Conselho Regional dos Corretores de Imóveis, que estabelecem normativas para a elaboração do parecer técnico, sendo que no

caso de corretores de imóveis, estes deverão ter o certificado de registro de avaliador imobiliário devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Avaliadores Imobiliários - CNAI.

**Art. 4º** - A Comissão de Avaliação de Bens Patrimoniais Imóveis possui as seguintes atribuições:

I - Pesquisar e analisar o mercado imobiliário local e regional;  
 II - Acompanhar sistematicamente as mudanças físicas e conjunturais que influam no valor dos imóveis;  
 III - Pesquisar e desenvolver novos métodos de avaliação de bens imóveis;

IV - Requerer dos órgãos integrantes da administração municipal, direta ou indireta todas as informações necessárias à concepção de seus objetivos, que lhe serão fornecidos no tempo a ser definido pela Comissão;  
 V - avaliar os imóveis pertencentes ao patrimônio público municipal, passíveis de alienação, doação ou permuta;  
 VI - avaliar os imóveis particulares, rurais e urbanos para todas as formas de lançamento de ITBI, averbação e desapropriação e outras finalidades intrínsecas do Poder Público Municipal;

**Art. 5º** - Os membros da Comissão exercerão as atribuições enumeradas de forma gratuita e sem prejuízo das funções normais do cargo efetivo ocupado na Administração Municipal, sendo o exercício da função considerado de relevante interesse público.

**Art. 6º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, AUTUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**  
 Miracema, 08 de Maio de 2018.

**Clóvis Tostes de Barros**

**Prefeito do Município**

## PORTARIAS GABINETE

### PORTARIA 105/18, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE:

**Art. 1º – PRORROGAR**, o contrato por prazo determinado nº 501/17, relativo à prestação de serviços de Procurador pela colaboradora **JULIANA MACEDO PEREIRA BRAGA**, inscrita na matrícula de nº 5202-7, pelo prazo de 02 (dois) meses, até a data de 07/05/2018, de acordo com o Processo Administrativo nº 2018.02843-1, de 05/03/2018.

**Art. 2º –** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 16 de Março de 2018.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**

**Prefeito Municipal de Miracema**

### PORTARIA 124/18, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE:

**Art. 1º – TORNAR SEM EFEITO**, o inteiro teor da Portaria nº 252/17, de 30/08/2017, publicada no B.O. nº 004/17.

**Art. 2º –** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 26 de Março de 2018.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
**Prefeito Municipal de Miracema****PORTARIA 200/18, DE 02 DE MAIO DE 2018.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – EXONERAR**, a pedido, o(a) servidor(a) municipal **ROBSON PEREIRA DE MAGALHÃES**, inscrito(a) na matrícula de nº 3383-9, do cargo público de **MOTORISTA**, não integrando mais o Quadro Permanente de Servidores deste Município, de acordo com Processo Administrativo nº 2018.05271-8, de 02/05/2018.

**Art. 2º –** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à data de 30/04/2018.  
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 02 de Maio de 2018.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
**Prefeito Municipal de Miracema**

**PORTARIA 201/18, DE 02 DE MAIO DE 2018.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – EXONERAR**, o(a) servidor(a) municipal **MARLUCIA NEPOMUCENO SIQUEIRA UTRINI**, inscrito(a) na matrícula de nº 3084-8, do cargo em provimento de comissão de **DIRETOR ADJUNTO DA ESCOLA MUNICIPAL ÁLVARO AUGUSTO DA FONSECA LONTRA**, cessando a percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos **CC-5**, a partir da data de 27/04/2018.

**Art. 2º – EXONERAR**, o(a) servidor(a) municipal **MARIA APARECIDA DE CASTRO MOREIRA**, inscrito(a) na matrícula de nº 0507-0, do cargo em provimento de comissão de **DIRETOR DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL – E. M. GENUÍNO DE ANTUNES SIQUEIRA**, cessando a percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos **CC-4**, a partir da data de 02/05/2018.

**Art. 3º – NOMEAR**, o(a) servidor(a) municipal **MÁRCIA VENÂNCIO DA GAMA BOCAFOLI**, inscrito(a) na matrícula de nº 1581-4, para exercer o cargo em provimento de comissão de **DIRETOR DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL – E. M. GENUÍNO DE ANTUNES SIQUEIRA**, cujas atribuições são dadas pela Lei nº 1.367/11, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos **CC-4**, a partir da data de 02/05/2018.

**Art. 4º –** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à data de 27/04/2018.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 02 de Maio de 2018.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
**Prefeito Municipal de Miracema**

**PORTARIA 202/18, DE 02 DE MAIO DE 2018.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – NOMEAR**, o(a) servidor(a) municipal

**RONALDO DA SILVA MASSADA**, inscrito(a) na matrícula de nº 4953-0, para exercer o cargo em provimento de comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE ISS**, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos **CC-4**, em substituição ao titular, **IGOR DA SILVA ESPÍNDOLA**, matrícula nº 3336-7, que encontra-se em gozo de Férias Regulamentares até a data de 30/05/2018.

**Art. 2º –** Esta Portaria entra em vigor nesta data.  
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 02 de Maio de 2018.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
**Prefeito Municipal de Miracema**

**PORTARIA 203/18, DE 02 DE MAIO DE 2018.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – NOMEAR**, o(a) servidor(a) municipal **VIVIANE REISVIEIRA**, inscrito(a) na matrícula de nº 1847-3, para exercer o cargo em provimento de comissão de **RESPONSÁVEL PELO PROTOCOLO GERAL**, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos **CC-5**, em substituição ao titular, **MARIA SOLEDADE DE SOUZA**, matrícula nº 1632-2, que encontra-se em gozo de Férias Regulamentares até a data de 30/05/2018.

**Art. 2º –** Esta Portaria entra em vigor nesta data.  
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 02 de Maio de 2018.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
**Prefeito Municipal de Miracema**

**PORTARIA 204/18, DE 07 DE MAIO DE 2018.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – NOMEAR**, na forma do inciso I, art. 10 da Lei Complementar Municipal nº 796/99:

**JAQUELINE ALMEIDA DA SILVA**, brasileiro(a), casado(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº 20.643.184-3 DETRAN-RJ, inscrito(a) no CPF sob o nº 115.470.427-02, para exercer o cargo público de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, 1º SEGMENTO**, cujas atribuições são dadas pela Lei nº 1.367/11.

**Art. 2º –** Esta Portaria entra em vigor nesta data.  
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 07 de Maio de 2018.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
**Prefeito Municipal de Miracema**

**PORTARIA 206/18, DE 08 DE MAIO DE 2018.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – EXONERAR**, **JAQUELINE BENAZIO CARNEIRO DE MOURA**, do cargo em provimento de comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, a partir desta data.

**Art. 2º – EXONERAR**, **DEBORA SCRAMIGNON**

**MOREIRA DE SOUZA**, do cargo em provimento de comissão de **DIRETOR DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO**, a partir desta data.

**Art. 3º – NOMEAR, JAQUELINE BENAZIO CARNEIRO DE MOURA**, portador(a) da Cédula de Identidade nº 20.684.354-2 DIC-RJ, inscrito(a) no CPF sob o nº 127.160.787-50, para exercer o cargo em provimento de comissão de **DIRETOR DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO**, cujas atribuições são dadas pela Lei nº 1.430/13, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos **CC-2**.

**Art. 4º – NOMEAR, DEBORA SCRAMIGNON MOREIRA DE SOUZA**, portador(a) da Cédula de Identidade nº 20.124.536-2 DIC-RJ, inscrito(a) no CPF sob o nº 094.284.867-52, para exercer o cargo em provimento de comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, cujas atribuições são dadas pela Lei nº 1.430/13, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos **CC-2**.

**Art. 5º –** Esta Portaria entra em vigor nesta data.  
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 08 de Maio de 2018.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
**Prefeito Municipal de Miracema**

**PORTARIA 208/18, DE 09 DE MAIO DE 2018.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, os servidores **LUIZ GODOY NETO**. Mat. 001939-9, portador do CPF nº 624.109.897-72, **JOSÉ LFREDO TORRES MERCANTE**. Mat. 00967-9, e CPF 482.840.337-04 e **GERALDO TAVARES ANDRE NETO**. Mat. 001987-9 e CPF 003.112.797-59, sem prejuízo de suas funções e atribuições, para constituírem a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS IMÓVEIS**, para fins de alienação, avaliação para lançamento de ITBI e averbação no âmbito do Poder Executivo bem como desapropriação de imóveis rurais e urbanos no âmbito do Município, nos termos do Decreto nº 029, de 08 de maio de 2018.

**Art. 4º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 09 de Maio de 2018.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA 209/18, DE 09 DE MAIO DE 2018.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – EXONERAR**, o(a) servidor(a) municipal **LUCIENE PIMENTA DIAS**, inscrito(a) na matrícula de nº 1864-3, do cargo em provimento de comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TESOURARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, cessando a percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos **CC-2**.

**Art. 2º – NOMEAR**, o(a) servidor(a) municipal **VANINE CADIZ DOS REIS FIGUEIREDO**, inscrito(a) na matrícula de nº 2050-8, para exercer o cargo em provimento de comissão

de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TESOURARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, cujas atribuições são dadas pela Lei nº 1.708/17, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos **CC-2**.

**Art. 3º –** Esta Portaria entra em vigor nesta data.  
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 09 de Maio de 2018.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
**Prefeito Municipal de Miracema**

**PORTARIA 210/18, DE 10 DE MAIO DE 2018.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – CONCEDER**, ao(à) servidor(a) **AMANDA MISAEEL REIS**, inscrito(a) na matrícula de nº 4949-2, titular do cargo público de Agente Comunitário de Saúde – CEHAB, Licença Sem Remuneração pelo período de 02 (dois) anos, com início em 01/06/2018 e término em 30/05/2020, de acordo com Processo Administrativo nº 2018.03482-0, de 19/03/2018.

**Art. 2º –** Esta Portaria entra em vigor nesta data.  
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 10 de Maio de 2018.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
**Prefeito Municipal de Miracema**

**PORTARIA 211/18, DE 10 DE MAIO DE 2018.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – EXONERAR, LUCIANO JOSÉ SILVA ARANTES**, do cargo em provimento de comissão de **RESPONSÁVEL PELA SERRALHERIA MUNICIPAL**, cujas atribuições são dadas pela Lei nº 1.733/17, cessando a percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimento **CC-3**.

**Art. 2º – EXONERAR, HIGOR MATHEUS MIGUEL RIBEIRO**, do cargo em provimento de comissão de **ASSESSOR**, cujas atribuições são dadas pela Lei nº 1.090/05, cessando a percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimento **CC-3**.

**Art. 3º – NOMEAR**, o(a) servidor(a) municipal **LUCIANO JOSÉ SILVA ARANTES**, titular do cargo público de Calceteiro, inscrito(a) na matrícula de nº 2062-1, para exercer o cargo em provimento de comissão de **ASSESSOR**, cujas atribuições são dadas pela Lei nº 1.090/05, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos **CC-3**.

**Art. 4º – NOMEAR, HIGOR MATHEUS MIGUEL RIBEIRO**, portador da Cédula de Identidade 23.711.821-1 DIC-RJ, inscrito no CPF sob o nº 155.573.787-07, para exercer o cargo em provimento de **RESPONSÁVEL PELA SERRALHERIA MUNICIPAL**, cujas atribuições são dadas pela Lei nº 1.733/17, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos **CC-3**.

**Art. 5º –** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02/01/2018.  
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 10 de Maio de 2018.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## LICITAÇÃO E COMPRAS

### Decisão impugnação Processo 2018 02211-8

DECISÃO PREGOEIRO

PROCESSO: 2018.02211-8

Interessado(s):

Secretaria Municipal de Saúde  
G2 Auto France Veículos Ltda.

Edital: 034/2018 – Pregão presencial

Decisão sobre impugnação de Edital. Modalidade Pregão Presencial. Aquisição de Vans para a Saúde. Itens para segurança dos passageiros. Apresentação de justificativa. Procedente parcialmente. Suspensão do Edital. Aguarda ajuste no objeto para republicação.

PRELIMINAR

1. Cabe ao Pregoeiro, na forma do Decreto Federal nº 3.555/00:

DECRETO Nº 3.555, DE 8 DE AGOSTO DE 2000

Art. 9º As atribuições do pregoeiro incluem:

- I - o credenciamento dos interessados;
- II - o recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- III - a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
- IV - a condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- V - a adjudicação da proposta de menor preço;
- VI - a elaboração de ata;
- VII - a condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- VIII - o recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e
- IX - o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

2. Assim, cabe ao Pregoeiro receber, examinar e decidir as questões relativas à impugnação.

RELATÓRIO

3. Impugnação encaminhada por e-mail, em desacordo com o mandamento contido no Edital. Porém, privilegiando o princípio da ampla participação de qualquer cidadão, bem como da legalidade, a impugnação foi recebida com o nº de protocolo 2018.04814-4.

4. A impugnação versou, de forma resumida sobre os seguintes tópicos:

- a) direcionamento para o veículo da marca Mercedes Benz;
- b) exigência sem justificativa para:
  - b.1) desembaçador do vidro traseiro;
  - b.2) *airbag* para motorista e carona;
  - b.3) revestimento de banco em veludo.

5. Obedecendo aos trâmites legais, foi solicitado que a Secretaria de Saúde que apresentasse esclarecimentos para que este pregoeiro pudesse decidir sobre o caso.

6. Em resposta a Secretaria de Saúde apresentou, de forma resumida os seguintes esclarecimentos:

- a) as especificações contidas no termo de referência abrangem, dentre outras marcas que possam comparecer ao certame, Renault e Mercedes Benz. Não estando assim direcionado.
- b) em relação aos itens “b.1” desembaçador do

vidro traseiro e “b.2” *airbag* para motorista e carona, houve justificativa plausível de que são itens para segurança dos passageiros e motorista. Desta forma, não poderia deixar de exigir.

c) em relação ao item “b.3” banco de veludo, trata-se de item que fornece conforto aos passageiros, ponderando que tais veículos são utilizados para viagens com duração de mais de 6 (seis) horas, considerando-se ida e volta. Porém, a Secretaria informou que nenhum dos veículos pesquisados na etapa de formação de preços possui tal componente, podendo a licitação ficar deserta. A Secretaria se dispôs em alterar o objeto retirando esta exigência (banco de veludo). É o breve relatório.

RECEBIMENTO DA IMPUGNAÇÃO

7. Decide, antes propriamente de adentrar no mérito, pelo recebimento e exame da impugnação, pois não há óbice legal e fora apresentada de forma tempestiva.

MÉRITO

8. Após análise das razões e contrarrazões postas, segue a manifestação deste pregoeiro.

9. A empresa impugnante realizou os seguintes requerimentos que passo a decidir:

- a) declarar nulo o item atacado;
- b) revisar as especificações;
- c) republicação do edital com alterações;

10. Em relação aos requerimentos feitos, considerando que os itens “desembaçador do vidro traseiro” e “*airbag* para motorista e carona” são necessários pois as vans transportam munícipes para longas distâncias e na aquisição dos veículos deve preponderar a segurança daqueles que utilizam os transportes; não ficou comprovado qualquer direcionamento para a empresa Mercedes Benz, visto que a Secretaria demonstrou que ao menos mais uma empresa atende a todos os requisitos; e que, apesar de devidamente justificado, o banco de veludo pode ser retirado para evitar uma licitação deserta; **DECIDO: conhecer da impugnação e no mérito julgar PARCIALMENTE PROCEDENTE OS PEDIDOS, para determinar que a Secretaria faça os ajustes em relação ao componente “banco de veludo”, retirando da descrição do objeto, mantendo inalterado os demais componentes; determino também a suspensão da sessão marcada para dia 25/04/2018, devendo ser remarcada quando alterado o Edital. Registre-se e publique.**

Miracema (RJ), 20 de abril de 2018.

**Rodolpho de Oliveira Titonelli**  
**Pregoeiro do Município de Miracema**

### AVISO DE LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO (COM ALTERAÇÃO) - EDITAL 034/2018 - PREGÃO PRESENCIAL

DATA DA LICITAÇÃO: 09:30 hs (nove horas e trinta minutos) do dia 29/05/2018.

OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de 04 veículos tipo VAN, para a Secretaria Municipal de Saúde.

LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala da SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº 161, Miracema/RJ.

O Edital poderá ser adquirido na sede da SECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, exceto feriados do Município de Miracema, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

OBS: Informações, esclarecimentos e fornecimento de elementos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento das

obrigações do objeto serão prestadas pela SECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº161, Centro, Miracema/RJ ou através do telefone (22) 3852.0542.

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL **037/2018** - PREGÃO PRESENCIAL

DATA DA LICITAÇÃO: 14:00 hs (quatorze horas) do dia 29/05/2018.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS/COPIADORAS.

LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala da SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº 161, Miracema/RJ.

O Edital poderá ser adquirido na sede da SECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, exceto feriados do Município de Miracema, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

OBS: Informações, esclarecimentos e fornecimento de elementos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento das obrigações do objeto serão prestadas pela SECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº161, Centro, Miracema/RJ ou através do telefone (22) 3852.0542.

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL **038/2018** - PREGÃO PRESENCIAL

DATA DA LICITAÇÃO: 09:30 hs (nove horas e trinta minutos) do dia 05/06/2018.

OBJETO: aquisição de um microcomputador servidor para sistemas de gestão e banco de dados, com garantia mínima de 12 (doze) meses.

LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala da SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº 161, Miracema/RJ.

O Edital poderá ser adquirido na sede da SECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, exceto feriados do Município de Miracema, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

OBS: Informações, esclarecimentos e fornecimento de elementos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento das obrigações do objeto serão prestadas pela SECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº161, Centro, Miracema/RJ ou através do telefone (22) 3852.0542.

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL **039/2018** - PREGÃO PRESENCIAL

DATA DA LICITAÇÃO: 14:00 hs (quatorze horas) do dia 05/06/2018.

OBJETO: aquisição de 03 (três) veículos automotor tipo hatch, com motorização mínima de 98 CV(gasolina), Zero quilômetro, ano/modelo no mínimo 2018/2018.

LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala da SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº 161, Miracema/RJ.

O Edital poderá ser adquirido na sede da SECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, exceto feriados do Município de Miracema, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

OBS: Informações, esclarecimentos e fornecimento de elementos relativos à licitação e às condições para

atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento das obrigações do objeto serão prestadas pela SECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº161, Centro, Miracema/RJ ou através do telefone (22) 3852.0542.

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL **040/2018** - PREGÃO PRESENCIAL

DATA DA LICITAÇÃO: 09:30 hs (nove horas e trinta minutos) do dia 06/06/2018.

OBJETO: aquisição de 01 Veículo do tipo Camionete/Pick-up cabine dupla 4x4 (diesel), zero Km, ano/modelo no mínimo 2018/2018.

LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala da SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº 161, Miracema/RJ.

O Edital poderá ser adquirido na sede da SECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, exceto feriados do Município de Miracema, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

OBS: Informações, esclarecimentos e fornecimento de elementos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento das obrigações do objeto serão prestadas pela SECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº161, Centro, Miracema/RJ ou através do telefone (22) 3852.0542.

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL **041/2018** - PREGÃO PRESENCIAL

DATA DA LICITAÇÃO: 14:00 hs (quatorze horas) do dia 06/06/2018.

OBJETO: aquisição de 02 (duas) Unidades Móveis de Saúde - (Ambulância Tipo A – Simples Remoção Tipo Furgão), ano/modelo do ano corrente (2018), zero quilômetro.

LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala da SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº 161, Miracema/RJ.

O Edital poderá ser adquirido na sede da SECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, exceto feriados do Município de Miracema, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

OBS: Informações, esclarecimentos e fornecimento de elementos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento das obrigações do objeto serão prestadas pela SECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº161, Centro, Miracema/RJ ou através do telefone (22) 3852.0542.

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL **042/2018** - PREGÃO PRESENCIAL

DATA DA LICITAÇÃO: 09:30 hs (nove horas e trinta minutos) do dia 07/06/2018.

OBJETO: registro de preços para eventual fornecimento de gêneros alimentícios (hortifruti) para Secretaria de Assistência Social.

LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala da SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº 161, Miracema/RJ.

O Edital poderá ser adquirido na sede da SECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, exceto feriados do Município de Miracema, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

OBS: Informações, esclarecimentos e fornecimento de elementos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento das obrigações do objeto serão prestadas pela SECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº161, Centro, Miracema/RJ ou através do telefone (22) 3852.0542.

**Aviso de Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar**

O Município de Miracema, pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. Deputado Luiz Fernando Linhares, nº 131, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 29.114.121/0001-46, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Senhor Clovis Tostes de Barros, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art.14, da Lei nº 11.947/2009 e na [Resolução CD/ FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013](#), (atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 04, de 2 de abril de 2015), através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de assinatura do contrato até 31/12/2018. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 20 dias após a publicação desta chamada pública, encerrando-se em **18 de junho de 2018, às 15:00 (quinze horas)**, na sede da Secretaria Municipal de Licitações e Compras, localizada à Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº 161, centro, Miracema/RJ.

O Edital na íntegra se encontra disponível gratuitamente aos interessados no endereço eletrônico <http://www.miracema.rj.gov.br/transparencia> (Portal da Transparência) e na sede da Secretaria Municipal de Licitações e Compras, localizada à Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº 161, centro, Miracema/RJ.

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017.09851-6**

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto o REAJUSTE de parte do Contrato de execução das obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário do Município de Miracema/RJ, firmado entre as partes em 14/08/2014, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta, itens 4.5, 4.5.1 e 4.5.2, conforme planilha anexa ao processo administrativo nº 2017.09851-6.

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA JRN LTDA, estabelecida na Alameda Oscar Niemeyer, nº 288, Pavimento 7, Bairro Vale do Sereno, Nova Lima/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.501.041/0001-61.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MIRACEMA, Pessoa Jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Av. Deputado Luiz Fernando Linhares, 131, Bairro Centro, nesta cidade de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 29.114.121/0001-46.

**VALOR:** R\$ 563.233,57 (quinhentos e sessenta e três mil, duzentos e trinta e três reais e cinquenta e sete centavos).  
 Data do aditivo: 15 de fevereiro de 2.018  
 Publique-se.

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 169/2017**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018.05224-5

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto o reajuste de preço no fornecimento de combustível para o abastecimento dos veículos da frota municipal. O reajuste ora estabelecido corresponde aos itens abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR REAJUSTADO
01	Gasolina	R\$4,825
02	Óleo Diesel S10	R\$3,77
03	Etanol	R\$3,82

**CONTRATADA:** AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEL BEDENGO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 06.104.644/0001-06, localizada na Estrada Miracema-Venda das Flores Km 01 Bairro Boa Vista, Miracema/RJ.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MIRACEMA, Pessoa Jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Av. Deputado Luiz Fernando Linhares, 131, Bairro Centro, nesta cidade de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 29.114.121/0001-46.

**DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE Nº:**

02.01.041222002.200000.3393.00.00.00 Secretaria Municipal de Governo

02.07.151222102.208000.3393.00.00.00 Secretaria Municipal de Obras

02.09.201222122.210000.3393.00.00.00 Secretaria Municipal Desenvolvimento Agropecuário

02.06.123612082.207000.3393.00.00.00 Secretaria Municipal de Educação

02.07.261222102.209000.3393.00.00.00 Transportes

02.02.041222012.201000.3393.00.00.00 Procuradoria

02.11.181222132211000.3393.00.00.00 Secretaria Municipal de Meio Ambiente

02.12.061822142173000.3393.00.00.00 Defesa Civil

03.12.082442352130000.3393.00.00.00 Fundo Municipal de Assistência Social

04.11.101222292.224000.3393.00.00.00 Fundo Municipal de Saúde

Data do aditivo: 27 de abril de 2.018.

Publique-se.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 488/2017**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018.04838-7

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 24/11/2017, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda, para a prestação de serviços de reforma do estádio de futebol de Venda das Flores, 3º distrito de Miracema/RJ.

**CONTRATADA:** SOUZA & PERES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.468.000/0001-22, sediado(a) na Avenida José Maria Negle, nº 1.500, Bairro Caloi, em Miracema/RJ.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MIRACEMA, Pessoa Jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Av. Deputado Luiz Fernando Linhares, 131, Bairro Centro, nesta cidade de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 29.114.121/0001-46.

Da prorrogação do Prazo: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 27/09/2018.

Data do aditivo: 24 de abril de 2.018

Publique-se.

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2018.02213-1**  
**EDITAL 029/2018**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**  
**OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de uniformes para atender as Secretarias Municipais de Meio Ambiente e Desenvolvimento Agropecuário.**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
 Constatadas as regularidades dos atos procedimentais decorrentes do **EDITAL 029/2018** referente ao **PREGÃO PRESENCIAL** para o **Registro de Preços para eventual aquisição de uniformes para atender as Secretarias Municipais de Meio Ambiente e Desenvolvimento Agropecuário**, adjudico e homologo o resultado do julgamento da licitação e, em consequência da homologação, fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s), para assinatura da ata de registro de preços, no prazo máximo de **05 (cinco)** dias, conforme ata de julgamento e mapa de apuração acostado ao processo em epígrafe, conforme abaixo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL
DSP CONFECÇÕES LTDA-ME	R\$ 20.242,60
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 20.242,60</b>

Miracema/RJ, 25 de abril de 2018.

**Clovis Tostes de Barros**  
**Prefeito Municipal**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 044/2018**  
**OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2018.02213-1**

**EDITAL:029/2018**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL -**  
**HOMOLOGAÇÃO:25/04/2018**

**EMPRESA:DSP CONFECÇÕES LTDA-ME**

**ENDEREÇO:RUA ÁUREA BISPO DE PES Nº 100 – CAMPO LEOPOLDINA – CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM – ES – CEP: 29305-378 - CNPJ:11.540.122/0001-97**

**VALIDADE: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de 25/04/2018 e com término em 24/04/2019, não podendo ser prorrogada.**

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
001	360	Unid.	Calça na cor amarelo ouro em brim profissional com elástico regulador e 2 faixas refletidas abaixo do joelho. Impressão em silkscreen frente acordo com layout.	37,40	13.464,00
002	360	Unid.	Blusa na cor amarelo ouro em malha 100% algodão 30.1 e faixa refletida na manga e tronco. Impressão em silkscreen frente (bolso) e costas de acordo com layout.	15,99	5.756,40
003	38	Unid.	Blusa gola polo com 2 botões na cor branca com detalhes amarelo ouro em malha 100% algodão, com impressão em silkscreen frente, costas e manga de acordo com o layout.	26,90	1.022,20
<b>TOTAL</b>				<b>20.242,60</b>	

DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E SEUS QUANTITATIVOS

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
001	300	Unid.	Calça na cor amarelo ouro em brim profissional com elástico regulador e 2 faixas refletidas abaixo do joelho. Impressão em silkscreen frente acordo com layout.	37,40	11.220,00

002	300	Unid.	Blusa na cor amarelo ouro em malha 100% algodão 30.1 e faixa refletida na manga e tronco. Impressão em silkscreen frente (bolso) e costas de acordo com layout.	15,99	4.797,00
003	12	Unid.	Blusa gola polo com 2 botões na cor branca com detalhes amarelo ouro em malha 100% algodão, com impressão em silkscreen frente, costas e manga de acordo com o layout.	26,90	322,80
<b>TOTAL</b>				<b>16.339,80</b>	

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
001	60	Unid.	Calça na cor amarelo ouro em brim profissional com elástico regulador e 2 faixas refletidas abaixo do joelho. Impressão em silkscreen frente acordo com layout.	37,40	2.244,00
002	60	Unid.	Blusa na cor amarelo ouro em malha 100% algodão 30.1 e faixa refletida na manga e tronco. Impressão em silkscreen frente (bolso) e costas de acordo com layout.	15,99	959,40
003	26	Unid.	Blusa gola polo com 2 botões na cor branca com detalhes amarelo ouro em malha 100% algodão, com impressão em silkscreen frente, costas e manga de acordo com o layout.	26,90	699,40
<b>TOTAL</b>				<b>3.902,80</b>	

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2018.02136-9**

**EDITAL 030/2018**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

**OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material de higiene pessoal (fraldas, lenço, touca e luvas descartáveis) para atender a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Constatadas as regularidades dos atos procedimentais decorrentes do **EDITAL 030/2018** referente ao **PREGÃO PRESENCIAL** para o **Registro de Preços para eventual aquisição de material de higiene pessoal (fraldas, lenço, touca e luvas descartáveis) para atender a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer**, adjudico e homologo o resultado do julgamento da licitação e, em consequência da homologação, fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s), para assinatura da ata de registro de preços, no prazo máximo de **05 (cinco)** dias, conforme ata de julgamento e mapa de apuração acostado ao processo em epígrafe, conforme abaixo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL
COMERCIAL RIBEIRO NOROESTE LTDA-ME	R\$ 25.259,40
DISTRIBUIDORA SENRA LTDA-ME	R\$ 36.900,00
NORT BELO MÓVEIS E SERVIÇOS LTDA-ME	R\$ 31.185,60
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 93.345,00</b>

Miracema/RJ, 25 de abril de 2018.

**Clovis Tostes de Barros**  
**Prefeito Municipal**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 045/2018**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2018.02136-9**

**EDITAL:030/2018**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

**HOMOLOGAÇÃO: 25/04/2018**

**EMPRESA:COMERCIAL RIBEIRO NOROESTE LTDA-ME**



ENDEREÇO: RUA OCARIO DA SILVA BASTOS, Nº 51 – VALE DO CEDRO – MIRACEMA/RJ – CEP: 28460-000  
 CNPJ: 20.469.022/0001-02

**VALIDADE:** A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir de **25/04/2018** e com término em **24/04/2019** não podendo ser prorrogada.

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	V. Unit.	V. Total
003	46.880	Tiras	Fralda Infantil Descartável tamanho Grande, com barreiras anti-vazamento, fechamento adesivado, toque macio, painel reto, camada de transferência e divisão de líquido, 2 (dois) elásticos de pernas em cada lado, 1 (um) elástico de barreira em cada lado. Fardo contendo 08 (oito) pacotes com 16 unidades de tiras em cada pacote.	Baby	0,38	17.814,40
006	500	Caixa	Luvas de Látex- Caixa contendo 100 luvas- Tamanho M.	Mucambo	14,89	7.445,00
<b>TOTAL</b>					<b>25.259,40</b>	

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 046/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2018.02136-9

EDITAL: 030/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

HOMOLOGAÇÃO: 25/04/2018

EMPRESA: DISTRIBUIDORA SENRA LTDA-ME

ENDEREÇO: AV. COTRIL, 1904 B – JAMAPARÁ – SAPUCAIA/RJ

CNPJ: 26.756.490/0001-44

**VALIDADE:** A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir de **25/04/2018** e com término em **24/04/2019** não podendo ser prorrogada.

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	V. Unit.	V. Total
002	45.600	Tiras	Fralda Infantil Descartável tamanho Médio, fechamento adesivado, toque macio, painel reto, camada de transferência e divisão de líquido, 2 (dois) elásticos de pernas em cada lado, 1 (um) elástico de barreira em cada lado. Fardo contendo 08 (oito) pacotes com 20 unidades de tiras em cada pacote.	Mais Conforto	0,35	15.960,00
005	500	Caixa	Luvas de Látex- Caixa contendo 100 luvas- Tamanho P.	Lagrotta	14,90	7.450,00
007	500	Caixa	Luvas de Látex- Caixa contendo 100 luvas- Tamanho G.	Lagrotta	14,90	7.450,00
008	55	Unid.	Lenços Umedecidos, embalados em baldes com tampa plástica ambos compostos por polipropileno ou polietileno virgem ou ecológico, contendo 400 unidades de lenços, de não tecidos 17 cm X 12 cm, umedecido com solução incolor translúcida. Caixa compostas por 6 (seis) baldes.	Mais Conforto	48,00	2.640,00
009	500	Unid.	Touca Descartável de TNT Unissex – caixa contendo 100 unidades.	Lagrotta	6,80	3.400,00
<b>TOTAL</b>					<b>36.900,00</b>	

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 047/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2018.02136-9

EDITAL: 030/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

HOMOLOGAÇÃO: 25/04/2018

EMPRESA: NORT BELO COMÉRCIO DE MÓVEIS E

#### SERVIÇOS LTDA-ME

ENDEREÇO: RUA JOÃO PESSOA, 98 – LOJA 01 – SALA A – CENTRO – MIRACEMA/RJ

CNPJ: 07.362.564/0001-13

**VALIDADE:** A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir de **25/04/2018** e com término em **24/04/2019** não podendo ser prorrogada.

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	V. Unit.	V. Total
001	46.000	Tiras	Fralda Infantil Descartável tamanho Pequeno, com barreiras duplas anti-vazamento, fechamento adesivado, toque macio, painel reto, camada de transferência e divisão de líquido, 2 (dois) elásticos de pernas em cada lado, 1 (um) elástico de barreira em cada lado. Fardo contendo 08 (oito) pacotes com 26 unidades de tiras em cada pacote.	Mais Conforto	0,32	14.720,00
004	40.160	Tiras	Fralda Infantil Descartável tamanho Extragrande, com barreiras anti-vazamento, fechamento adesivado, toque macio, painel reto, camada de transferência e divisão de líquido, 2 (dois) elásticos de pernas em cada lado, 1 (um) elástico de barreira em cada lado. Fardo contendo 08 (oito) pacotes com 14 (Quatorze) unidades de tiras em cada pacote.	Mais Conforto	0,41	16.465,60
<b>TOTAL</b>					<b>31.185,60</b>	

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2018.02752-9

EDITAL 031/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de eletrodomésticos para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Constatadas as regularidades dos atos procedimentais decorrentes do EDITAL 031/2018 referente ao PREGÃO PRESENCIAL para o Registro de Preços para eventual aquisição de eletrodomésticos para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, adjudico e homologo o resultado do julgamento da licitação e, em consequência da homologação, fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s), para assinatura da ata de registro de preços, no prazo máximo de **05 (cinco)** dias, conforme ata de julgamento e mapa de apuração acostado ao processo em epígrafe, conforme abaixo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL
CENTRAL MÓVEIS E SOLUÇÕES LTDA-ME	R\$ 10.554,40
FARO COMERCIAL LTDA-ME	R\$ 12.198,00
IMPRESSISTEM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	7.740,00
MARIA APARECIDA DO CARMO FERREIRA-ME	19.952,00
MULTIINFO INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA-ME	7.075,00
NORT BELO MÓVEIS E SERVIÇOS LTDA-ME	18.155,88
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 75.675,28</b>

Miracema/RJ, 25 de abril de 2018.

Clovis Tostes de Barros  
 Prefeito Municipal

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 048/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (ELETRODOMÉSTICOS).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2018.02752-9

EDITAL: 031/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

HOMOLOGAÇÃO: 25/04/2018

EMPRESA:CENTRAL MÓVEIS E SOLUÇÕES LTDA-ME  
 ENDEREÇO:RUA ANTÔNIO THEMUDO Nº 56 – TRIANGULO  
 – CARANGOLA/MG – CEP: 36800-000  
 CNPJ:26.516.772/0001-74

**VALIDADE:** A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir de **25/04/2018** e com término em **24/04/2019** não podendo ser prorrogada.

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	V. Unit.	V. Total
003	8	Unid.	LIQUIDIFICADOR 2.0 LITROS COM 3 VELOCIDADES	Philco	599,80	4.798,40
004	8	Unid.	ESPRESSO DE FRUTAS INDUSTRIAL MÉDIO	Arge	283,00	2.264,00
009	6	Unid.	MICROONDAS 32 LITROS	Philco	582,00	3.492,00
<b>TOTAL</b>					<b>10.554,40</b>	

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 049/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (ELETRODOMÉSTICOS).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2018.02752-9

EDITAL:031/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

HOMOLOGAÇÃO: 25/04/2018

EMPRESA:FARO COMERCIAL LTDA-ME

ENDEREÇO:RUA ANTÔNIO DA MOTATA LEITE Nº 70 – INFUÊNCIA – CARMO/RJ – CEP: 28.640-000

CNPJ:17.069.079/0001-00

**VALIDADE:** A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir de **25/04/2018** e com término em **24/04/2019** não podendo ser prorrogada.

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	V. Unit.	V. Total
005	6	UNID.	GELADEIRA FROST FREE 320 LITROS 2 PORTAS	CONSUL	2.033,00	12.198,00
<b>TOTAL</b>					<b>12.198,00</b>	

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 050/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (ELETRODOMÉSTICOS).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2018.02752-9

EDITAL:031/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

HOMOLOGAÇÃO: 25/04/2018

EMPRESA:IMPRESSISTEM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME

ENDEREÇO:ESTRADA PÁDUA PIRAPITINGA, RJ 186, KM 24, LOTE 5, SANTA AFRA, EM SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA/RJ

CNPJ:10.558.295/0001-70

**VALIDADE:** A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir de **25/04/2018** e com término em **24/04/2019** não podendo ser prorrogada.

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	V. Unit.	V. Total
007	10	Unid.	BEBEDOURO ELÉTRICO AGUA NATURAL GARRAFAO E GELADA 20 LITROS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ELÉTRICO DE MESA, ACABAMENTO EXTERNO PINTADO, VOLTAGEM 110V, COR BRANCA, SAÍDA DE AGUA NATURAL E GELADA	Masterfrio	570,00	5.700,00
010	12	Unid.	VENTILADOR DE TETO 3 PAS COMERCIAL COM PÁS DE AÇO	Ventisol	170,00	2.040,00
<b>TOTAL</b>					<b>7.740,00</b>	

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 051/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (ELETRODOMÉSTICOS).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2018.02752-9

EDITAL:031/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

HOMOLOGAÇÃO: 25/04/2018

EMPRESA:MARIA APARECIDA DO CARMO FERREIRA-ME

ENDEREÇO:RUA JOSÉ DAVID NASSER Nº 25 – FRANCISCO BERNARDINO – JUIZ DE FORA/MG – CEP: 36.081-640

CNPJ:16.779.286/0001-95

**VALIDADE:** A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir de **25/04/2018** e com término em **24/04/2019** não podendo ser prorrogada.

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	V. Unit.	V. Total
006	6	Unid.	FREEZER VERTICAL MÍNIMO 246 LITROS FROST FREE COR INOX. GARANTIA 12 MESES	CONSUL	1.867,00	11.202,00
008	3	Unid.	FOGÃO 4 BOCAS COM FORNO INDUSTRIAL, FUNCIONAMENTO À GÁS, TIPO ACENDIMENTO MANUAL, TIPO USO COZINHAR ALIMENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRELHAS EM FERRO FUNDIDO 30 X 30 CM	TRON	695,00	2.085,00
011	10	Unid.	VENTILADOR DE COLUNA 40 CM, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220 W, CARACTERÍSTICAS GRADE METÁLICA REMOVÍVEL, MÍNIMO DE 40 CM, 3 VELOCIDADE	VENTISOL	157,00	1.570,00
012	5	Unid.	CAIXA DE SOM AMPLIFICADORA BLUETOOTH, MULTI-USO 100 W USB; ENTRADAS DE MICROFONES P10 E RCA COM CONTROLE REMOTO DE VOLUMES PARA OS FONES. EQUALIZADOR E RODINHAS PARA MOVIMENTAÇÃO	LENOXX	1.019,00	5.095,00
<b>TOTAL</b>					<b>19.952,00</b>	

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 052/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (ELETRODOMÉSTICOS).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2018.02752-9

EDITAL:031/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

HOMOLOGAÇÃO: 25/04/2018

EMPRESA:MULTIINFO INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA-ME

ENDEREÇO:RUA FIORAVANTE PADULA Nº 282 – CENTRO – CARANGOLA/MG – CEP: 36.830-000

CNPJ:12.388.728/0001-11

**VALIDADE:** A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir de **25/04/2018** e com término em **24/04/2019** não podendo ser prorrogada.

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	V. Unit.	V. Total
------	--------	-------	---------------	-------	----------	----------

002	5	Unid.	TELEVISOR SMARTV 32 POLEGADAS TIPO LED, CONEXÃO A Internet, wi-fi integrado. Resolução 1.366 x 768 HDTV Potência mínima de áudio 10RMS. Conexão 02HDMI. Entrada 01 USB. Controle Remoto, Timer sim. COM CONVERSOR DIGITAL. Dimensões aproximadas: Alt: 43,3; larg: 74,5 Comp: 7 cm; e peso aproximado 3.8 kg garantia 12 meses.	Philips	1.415,00	7.075,00
<b>TOTAL</b>					<b>7.075,00</b>	

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 053/2018**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (ELETRODOMÉSTICOS).**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2018.02752-9**

**EDITAL:031/2018**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

**HOMOLOGAÇÃO: 25/04/2018**

**EMPRESA:NORT BELO COMÉRCIO DE MÓVEIS E SERVIÇOS LTDA-ME**

**ENDEREÇO:RUA JOÃO PESSOA, 98 – LOJA 01 – SALA A – CENTRO – MIRACEMA/RJ**

**CNPJ: 07.362.564/0001-13**

**VALIDADE:** A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir de **25/04/2018** e com término em **24/04/2019** não podendo ser prorrogada.

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	V. Unit.	V. Total
001	12	Unid.	AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUS – TENSÃO 220W TIPO SPLIT GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	Britânia	1.512,99	18.155,88
<b>TOTAL</b>					<b>18.155,88</b>	

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2018.02288-5**

**EDITAL 032/2018**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

**OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de carnes e frios para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Constatadas as regularidades dos atos procedimentais decorrentes do **EDITAL 032/2018** referente ao **PREGÃO PRESENCIAL** para o **Registro de Preços para eventual aquisição de carnes e frios para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social**, adjudico e homologo o resultado do julgamento da licitação e, em consequência da homologação, fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s), para assinatura da ata de registro de preços, no prazo máximo de **05 (cinco)** dias, conforme ata de julgamento e mapa de apuração acostado ao processo em epígrafe, conforme abaixo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL
<b>A.R.M. NETO MINI MERCADO LTDA</b>	
Itens 011, 018, 019, 020, 022 e 025.....	R\$ 28.080,32
<b>AÇOUGUE COLOMBO DE MIRACEMA LTDA-ME</b>	
Itens 002, 009 e 023.....	R\$ 21.109,20
<b>BELCHOR COUTO CAMPOS &amp; CIA LTDA-ME</b>	
Itens 004, 005, 016 e 021.....	R\$ 35.571,38
<b>FARO COMERCIAL LTDA-ME</b>	
Itens 001, 012, 014 e 017.....	R\$ 19.647,51
<b>GENES RODRIGUES DA SILVA-ME</b>	
Itens 003, 007, 010, 015 e 024.....	R\$ 44.278,65
<b>RAFAELA OLIVEIRA DE SOUZA 16432740746</b>	
Itens 006, 008 e 013.....	R\$ 30.717,64

**TOTAL R\$ 179.404,70**
**Miracema/RJ, 26 de abril de 2018.**

**Clovis Tostes de Barros**  
**Prefeito Municipal**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 054/2018**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES E FRIOS) PARA FMAS.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2018.02288-5**

**EDITAL:032/2018**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

**HOMOLOGAÇÃO: 26/04/2018**

**EMPRESA: A.R.M. NETO MINI MERCADO LTDA-ME**

**ENDEREÇO: RUA MARECHAL FLORIANO 323 – CENTRO – MIRACEMA/RJ**

**CNPJ: 16.877.407/0001-31**

**VALIDADE:** A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir de **26/04/2018** e com término em **25/04/2019** não podendo ser prorrogada.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	MARCA	V. Unit.	V. Total
11	418	KIL	Presunto- Produto elaborado a partir de carne suína, resfriado, apresentado em peças	Pif-Paf	R\$ 12,40	R\$ 5.183,20
18	418	KIL	Queijo tipo mussarela - Queijo tipo mussarela com registro no SIF ou SIE	Servulo	R\$ 23,50	R\$ 9.823,00
19	616	POT	Requeijão cremoso - Alimento de primeira qualidade, fabricado de acordo com as normas sanitárias dos órgãos controle	Nata	R\$ 3,88	R\$ 2.390,08
20	468	UNI	Atum, conserva- Armazenado em óleo vegetal, ralado, embalagem original com no mínimo 120 gr (peso drenado)	Coqueiro	R\$ 4,10	R\$ 1.918,80
22	396	KIL	Queijo minas padrão. Frescal em embalagem original plástica	Servulo	R\$ 16,20	R\$ 6.415,20
25	196	KIL	Bacon - Resfriado, defumado em peça e embalagem plástica à vaco com até 1 Kg	Pif-Paf	R\$ 11,99	R\$ 2.350,04
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 28.080,32</b>	

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 055/2018**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES E FRIOS) PARA FMAS.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2018.02288-5**

**EDITAL:032/2018**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

**HOMOLOGAÇÃO: 26/04/2018**

**EMPRESA:AÇOUGUE COLOMBO DE MIRACEMA LTDA-ME**

**ENDEREÇO:AVENIDA CARVALHO Nº814 – SANTA TEREZA – MIRACEMA/RJ – CEP: 28460-000**

**CNPJ:36.187.706/0001-51**

**VALIDADE:** A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir de **26/04/2018** e com término em **25/04/2019** não podendo ser prorrogada.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	MARCA	V. Unit.	V. Total
2	569	KIL	Peito bovino - Carne bovina em embalagens de 1kg, refrigerada	Bovina	R\$ 14,30	R\$ 8.136,70
9	569	KIL	Carne bovina, lagarto- Carne bovina em embalagens de 1 a 2kg, refrigerada	Bovina	R\$ 17,50	R\$ 9.957,50

23	335	KIL	Carne defumada, tipo calabresa. Linguiça de carne suína, tipo calabresa, defumada, preparada com carnes de 1º qualidade, sem excessos de gorduras, condimentos com aspecto, cor, cheiro e sabor característico, sem manchas ou pardacentas com registro no S.I.F.	Saudali	R\$ 9,00	R\$ 3.015,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 21.109,20</b>	

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 056/2018**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES E FRIOS) PARA FMAS.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2018.02288-5**

**EDITAL: 032/2018**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

**HOMOLOGAÇÃO: 26/04/2018**

**EMPRESA: BELCHOR COUTO CAMPOS & CIA LTDA-ME**

**ENDEREÇO: PRAÇA DO MERCADO BOX 11 – CENTRO – MIRACEMA/RJ – CEP: 28460-000**

**CNPJ: 05.376.345/0001-68**

**VALIDADE:** A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir de **26/04/2018** e com término em **25/04/2019** não podendo ser prorrogada.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
4	444	KIL	Costela suína - Carne suína em embalagens de 1kg, refrigerada	Frigomais	R\$ 10,98	R\$ 4.875,12
5	880	KIL	Músculo bovino – Músculo bovino proveniente de animais abatidos sob a inspeção sanitária.	Frigomais	R\$ 14,23	R\$ 12.522,40
16	569	KIL	Carne bovina tipo acém – Proveniente de animais abatidos sob a inspeção sanitária	Frigomais	R\$ 12,44	R\$ 7.078,36
21	569	KIL	Carne bovina, alcatra- Carne bovina sem osso, congelada, em embalagem plástica, limpa e livre de sujidades ou parasitas, provenientes de animais abatidos sob inspeção sanitária. No momento da entrega o produto deve estar com a temperatura inferior a 10°C, ou seja, congelado e "duro como pedra"	Frigomais	R\$ 19,50	R\$ 11.095,50
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 35.571,38</b>	

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 057/2018**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES E FRIOS) PARA FMAS.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2018.02288-5**

**EDITAL: 032/2018**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

**HOMOLOGAÇÃO: 26/04/2018**

**EMPRESA: FARO COMERCIAL LTDA-ME**

**ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO DA MOTATA LEITE Nº 70 – INFUÊNCIA – CARMO/RJ – CEP: 28.640-000**

**CNPJ: 17.069.079/0001-00**

**VALIDADE:** A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir de **26/04/2018** e com término em **25/04/2019** não podendo ser prorrogada.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
1	1.505,00	KIL	Peito de frango - Peito de frango refrigerado, sem osso	Avivar	R\$ 7,29	R\$ 10.971,45
12	530	KIL	Coxa e sobrecoxa de frango – Corte de frango coxa e sobrecoxa	Avivar	R\$ 5,25	R\$ 2.782,50

14	444	KIL	Carne frango (inteiro) - Carne de frango com carcaça, com vísceras, com pé e cabeça, rotulado em embalagens plásticas resistentes	Avivar	R\$ 5,35	R\$ 2.375,40
17	428	KIL	Coxinha da asa de frango - Coxinha da asa de frango congelada em embalagem de até 2 kg	Avivar	R\$ 8,22	R\$ 3.518,16
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 19.647,51</b>	

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 058/2018**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES E FRIOS) PARA FMAS.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2018.02288-5**

**EDITAL: 032/2018**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

**HOMOLOGAÇÃO: 26/04/2018**

**EMPRESA: GENES RODRIGUES DA SILVA-ME**

**ENDEREÇO: RUA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA 790 – JARDIM BERVELY – MIRACEMA/RJ**

**CNPJ: 02.300.510/0001-00**

**VALIDADE:** A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir de **26/04/2018** e com término em **25/04/2019** não podendo ser prorrogada.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
3	1.282,00	KIL	Carne bovina, tipo patinho moído - Carne bovina em embalagens de 1kg, refrigerada	Bovino	R\$ 15,45	R\$ 19.806,90
7	805	KIL	Peixe - Pescado; em posta (cação); congelado	Mania de Pescado	R\$ 15,05	R\$ 12.115,25
10	460	KIL	Salsicha - Produto de boa qualidade em embalagem com identificação do produto	Pif – Paf	R\$ 4,50	R\$ 2.070,00
15	335	KIL	Carne defumada, tipo Paio	Pif – Paf	R\$ 9,30	R\$ 3.115,50
24	710	KIL	Pernil Suíno em Peça ou Cubos (Kg): carne suína in natura, tipo pernil, sem ossos, apresentação congelada	Suíno	R\$ 10,10	R\$ 7.171,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 44.278,65</b>	

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 059/2018**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES E FRIOS) PARA FMAS.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2018.02288-5**

**EDITAL: 032/2018**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

**HOMOLOGAÇÃO: 26/04/2018**

**EMPRESA: RAFAELA OLIVEIRA DE SOUZA 16432740746**

**ENDEREÇO: RUA DEODATO LINHARES Nº 04 – CENTRO – MIRACEMA/RJ**

**CNPJ: 23.012.231/0001-10**

**VALIDADE:** A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir de **26/04/2018** e com término em **25/04/2019** não podendo ser prorrogada.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
6	720	KIL	Linguíça suína artesanal – Linguíça suína temperada, confeccionada com carnes provenientes de animais abatidos sob a inspeção da sanitária.	Saudali	R\$ 10,88	R\$ 7.833,60
8	415	KIL	Fígado Bovino – Fígado de boi, provenientes de animais abatidos sob inspeção sanitária	Cruzeiro do Sul	R\$ 11,00	R\$ 4.565,00
13	1.048,00	KIL	Coxão Mole em Bifes (Kg): Carne bovina proveniente de machos da espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção veterinária	Cruzeiro do Sul	R\$ 17,48	R\$ 18.319,04

TOTAL	R\$ 30.717,64
-------	---------------

## PORTARIAS ADMINISTRAÇÃO

repblicado por ter havido saído com incorreção no original

### PORTARIA nº 022/18, de 04 DE ABRIL de 2018.

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 270/17, de 21/09/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

#### RESOLVE:

**ARTIGO 1º, CONCEDER, 30** (Trinta) dias de **FÉRIAS de Férias Regulamentares e o Pagamento de 1/3**, referente ao período 2017/2018, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), tendo início em **09/04/2018 e término em 08/05/2018**, à servidora **LUCIENE PIMENTA DIAS**, matrícula: 1864-3, cargo de Ajudante De Obras e Serviços.

**ARTIGO 2º**, Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE -SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 04/04/2018.

**CARLOS AUGUSTO CELINO BASTOS LISBOA FILHO**  
Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA nº 024/18, de 15 de ABRIL de 2018.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 270/17, de 21/09/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

#### RESOLVE:

**ARTIGO 1º, CONCEDER**, de acordo com o Processo Administrativo nº, **2017.07278-3** de 17/07/2017, **30** (Trinta) dias de **FÉRIAS PRÊMIO**, referente ao período de 2007/2012, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo a partir de **01/04/2018 e término em 30/04/2018**, a(o) servidor(a), **Elenilda Araújo de Oliveira**, Matrícula nº 1674-8. Cargo – Técnica de Edificações, Lotada na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

**ARTIGO 2º**, Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE -SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 15/04/2018.

**CARLOS AUGUSTO CELINO BASTOS LISBOA FILHO**  
Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA nº 025/18, de 15 de ABRIL de 2018.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 270/17, de 21/09/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

#### RESOLVE:

**ARTIGO 1º, CONCEDER**, de acordo com o Processo Administrativo nº, **2018.01657-5** de 02/02/2018, **60** (sessenta) dias de **FÉRIAS PRÊMIO**, referente ao período de 2007/2012, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo a partir de **01/04/2018 e término em 30/05/2018**, a(o) servidor(a), **Messias do Carmo Cubiça**, Matrícula nº 179-1. Cargo – Odontólogo, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**ARTIGO 2º**, Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE -SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 15/04/2018.

**CARLOS AUGUSTO CELINO BASTOS LISBOA FILHO**  
Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA nº 026/18, de 15 de ABRIL de 2018.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 270/17, de 21/09/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

#### RESOLVE:

**ARTIGO 1º, CONCEDER**, de acordo com o Processo Administrativo nº, **2017.12404-7** de 06/12/2017, **30** (trinta) dias de **FÉRIAS PRÊMIO**, referente ao período de 2012/2017, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo a partir de **02/04/2018 e término em 01/05/2018**, a(o) servidor(a), **Roberto Carlos Abreu da Silva**, Matrícula nº 3431-2. Cargo – Técnico de Laboratorio, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**ARTIGO 2º**, Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE -SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 15/04/2018.

**CARLOS AUGUSTO CELINO BASTOS LISBOA FILHO**  
Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA nº 027/18, de 15 de ABRIL de 2018.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 270/17, de 21/09/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

#### RESOLVE:

**ARTIGO 1º, CONCEDER**, de acordo com o Processo Administrativo nº, **201804985-9** de 20/04/2018, **30** (trinta) dias de **FÉRIAS PRÊMIO**, referente ao período de 2009/2014, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo a partir de **07/05/2018 e término em 06/06/2018**, a(o) servidor(a), **Maria do Carmo Alves Nepomuceno**, Matrícula nº 604-1. Cargo – Professor, Lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**ARTIGO 2º**, Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE -SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 15/04/2018.

**CARLOS AUGUSTO CELINO BASTOS LISBOA FILHO**

**Secretário Municipal de Administração****PORTARIA Nº 028/18, DE 26 DE ABRIL DE 2018.**

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 270/17, de 21/09/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º. CONCEDER**, de acordo com o Processo nº **2018.2018.05082-5**, de **25/04/2018**, com fulcro no Artigo nº 127, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), **05 (cinco) dias** de licença em razão de falecimento de familiar, **tendo início em 21/04/2018 e término em 25/04/2018**, à servidora Maria Soledade de Souza, Matrícula nº 1632-2, Cargo de Servente Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

**ARTIGO 2º.** Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 26/04/2018.

**Carlos Augusto Celino Bastos Lisboa Filho**

**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 029/18, DE 27 DE ABRIL DE 2018.**

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 270/17, de 21/09/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º. CONCEDER**, de acordo com o Processo nº **2018.05242-1**, de **27/04/2018**, com fulcro no Artigo nº 127, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), **05 (cinco) dias** de licença em razão de falecimento de familiar, **tendo início em 24/04/2018 e término em 28/04/2018**, à colaboradora Joseane Silva Luiz, Cargo de Agente Comunitário de Saúde - lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**ARTIGO 2º.** Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 27/04/2018.

**Carlos Augusto Celino Bastos Lisboa Filho**

**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA nº 030/18, de 27 DE ABRIL de 2018.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 270/17, de 21/09/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º, CONCEDER, 30 (Trinta) dias de FÉRIAS de Férias Regulamentares e o Pagamento de 1/3, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), tendo início em 01/05/2018 e término em 30/05/2018, aos servidores abaixo relacionados:**

17400	Alexandro da Silva Nepomuceno	Ajudante de Obras E Serviços
16756	Amelia Aurelio	Técnico de Enfermagem
49557	Andrea de Moura Marques	Fiscal de Tributos
1406	Antônio C. Lopes da Silveira	Médico Clínico Geral
2585	Antônio Carlos Boroto	Pedreiro
47635	Antônio Marcos M. De Sousa	Assessor
34681	Bruna Gonçalves Freire	Auxiliar de Administração
42854	Bruna R. Simplício da Silva	Agente C. de S. - P. do Rosa
33910	Bruno Neiva Tostes	Auditor F - Almoarifado/Patr
32514	Camila Leal D'oliveira	Enfermeiro
47724	Carlos Armando de Azevedo	Diretor de Departamento
18821	Carlos César de Freitas	Gari - Util - Extinção
8362	Carlos Eduardo Fingolo Tostes	Escriturário - Extinção
3239	Carmélio Pétula da Silva	Bombeiro Hidráulico
34983	Cecilia Angelina Horta Araujo	Biomédico
3964	Celio Gonçalves	Contínuo - Servente
20699	Celso Motta Bernardo Junior	Jardineiro
32751	Cristiane Felicissimo de Souza	Enfermeiro
17221	Daniela Aguiar Silva	Ajudante de Obras E Serviços
46817	Daniela T. De C. Constancio	Agente C. de S. - J. Beverly
18775	Elizangela Andrade dos Santos	Gari - Util - Extinção
33251	Fabio Bernard Souza	Guarda Municipal
47325	Fernanda do Couto Cortes	Enfermeiro
47619	Fernando Antônio G. A. Ramos	Diretor de Departamento
20001	Genilza Domiciano Gonçalves	Ajudante de Obras E Serviços
46884	Glauciani Cardoso Pereira	Agente C. de S. - P. do Rosa
33367	Igor da Silva Espindola	Fiscal de Tributos
47481	Isabella Soldati Tostes	Assessor Jurídico da Procurad
49972	Jaciara Garcia Caveari	Auxiliar de Administração
34932	Jane Rose da Silva	Auxiliar de Enfermagem
132	Joao Batista Correa Marques	Pedreiro
2690	Joao Batista de Assis Medeiros	Ajudante de Obras E Serviços
159	Joao Batista de Sa	Ajudante de Obras E Serviços
671	Joao Batista Raimundo	Gari
680	João Batista Rodrigues	Gari
3344	Jorge Luiz da Silva	Ajudante de Obras E Serviços
3018	José Carlos Brandão da Silva	Ajudante de Obras E Serviços
9997	José Carlos dos Santos Soares	Ajudante de Obras E Serviços
19887	José Carlos Pontes Carreiro	Coveiro
2240	José do Carmo Boroto	Pedreiro
42145	José Eduardo de Lima	Economista
19062	José Márcio da Rocha Silva	Coveiro
191	José Marcos Gonçalves Lemos	Ajudante de Obras E Serviços
36986	José William Silva Duarte	Guarda Municipal
7390	Josemar Martins Barbosa	Técnico de Enfermagem
16683	Joseph Sardinha Soares	Médico Veterinário
1252	Juarez da Silva Scramignom	Ajudante de Obras E Serviços
16810	Karla Paula Prates	Técnico de Tributação
45616	Larissa M. Gemino Alves Vieira	Auxiliar de Administração
31283	Luciana A. Fernandes Magalhães	Psicólogo
33359	Luciana de F. Da Silva Arantes	Guarda Municipal
19399	Luiz Godoy Neto	Engenheiro Civil
4200	Manoel Márcio Cabreira Andrade	Contínuo - Servente
49174	Manuella A. Alves de Freitas	Agente C. de Saúde - Cruzeiro

7684	Maria Alessandra Leite Freire	Escriturário - Extinção
8800	Maria B. Cirino de Assumpção	Fonoaudiólogo
7536	Maria Celia Braga da Silva	Técnico de Enfermagem
17310	Maria E. Bragança Alves Mota	Ajudante de Obras E Serviços
1767	Maria M. Ribeiro de Freitas	Auxiliar de Enfermagem
16322	Maria Soledade de Souza	Servente Escolar
8931	Marineth de Souza Meirelles	Auxiliar de Enfermagem
42862	Mírian Moreira Ladeira Leite	Agente C. de Saúde - CEHAB
20311	Paulo Alvim Bastos Júnior	Operador de Máquinas Pesadas
33553	Paulo R. Monnerat Rodrigues.	Motorista
33294	Paulo Sergio da Silva Pinto	Guarda Municipal
18376	Rafanele Garcia Pereira	Ajudante de Obras E Serviços
42684	Rogeria do N. Silva Ferreira	Enfermeiro
18287	Rosemere Barbosa Ribeiro	Auxiliar de Enfermagem
46930	Sandra C. De Souza Gonçalves	Agente C. de S. - V. Flores
353	Sebastiao F. De Azevedo Junior	Ajudante de Obras E Serviços
34304	Thiago Rodrigues Ferreira	Médico Clínico Geral
47694	Vábio de Souza Oliveira	Diretor de Departamento
20516	Valdemir Ferreira Finamor	Ajudante de Obras E Serviços

**ARTIGO 2º**, Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE -SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 27/04/2018.

**CARLOS AUGUSTO CELINO BASTOS LISBOA FILHO**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 031/18, DE 09 DE MAIO DE 2018.**

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 271/17, de 21/09/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º. CONCEDER**, de acordo com o Processo Administrativo nº **2018.05610-4**, de **09/05/2018**, com fulcro no Artigo nº 201, Item I, da Constituição Federal, de 05/10/88, **Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde – INSS**, com início em **31/01/2018** e término em **31/10/2018** ao servidor **Luiz Gustavo Alves Braga**, Matrícula nº 1802-3, Cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**ARTIGO 2º**. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 31/01/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 09/05/2018.

**Carlos Augusto Celino Bastos Lisboa Filho**  
**Secretário Municipal de Administração**

## CONTRATOS

### EXTRATO CONTRATUAL

**Contrato nº:** 089/2018 **Partes:** Prefeitura Municipal de Miracema e Gabriela Rocha Cosendey **Objeto:** Prestação de serviços de Terapeuta Ocupacional **Valor Mensal:** R\$ 2.110,15 (Dois mil, cento e dez reais e quinze centavos) **Prazo:** 12 meses **Dotação Orçamentaria:** 08242352.130000.3194.99.00.00 **Data da Assinatura:** 22/03/2018

### EXTRATO CONTRATUAL

**Contrato nº:** 099/2018 **Partes:** Prefeitura Municipal de

Miracema e Vivian Barbosa Oliveira **Objeto:** Prestação de serviços de Cuidador Social **Valor Mensal:** R\$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais) **Prazo:** 4 meses **Dotação Orçamentaria:** 08242352.130000.3194.99.00.00 **Data da Assinatura:** 17/04/2018

## RESCISÃO DE CONTRATOS

### TERMO DE RESCISÃO

**Espécie:** Rescisão ao contrato nº 395/2013, firmado com Luiz Paulo Tostes de Freitas; **Processo:** 2016.10450-8; **Objeto:** Rescisão amigável do contrato nº 395/2013; **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/1993 art. 79 inc. II; **Signatários:** pelo Contratante, Clóvis Tostes de Barros e, pelo Contratado, Luiz Paulo Tostes de Freitas.

## SEÇÃO DE USO

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

**Processo:**2018.049574 **Partes:** Prefeitura Municipal de Miracema e Associação dos Cavaleiros e Amazonas de Miracema **Objeto:** Autorizar o uso da área pública do imóvel Parque de Exposição Jamil Cardoso em que parte dessa área, compreendida referente a um galpão de Baías com trinta compartimentos sera objeto para a instalação da sede da Associação dos Cavaleiros e Amazonas de Miracema. **Prazo:** 48 (quarenta e oito) meses a partir da data de publicação **Assinam:** Clóvis Tostes de Barros – Prefeito Municipal e Otavio Bastos Saraquino - Autorizatório

## CONVÊNIOS

### TERMO DE FOMENTO

**Espécie:** Termo de fomento nº 01/2018, firmado com a Associação de Deficientes Auditivo e visual de Miracema; **Processo:**2018.04552-0; **Objeto:** Cessão de imóvel público situado na Avenida Carvalho, nº 1228, Bairro Santa Tereza, para fins de sediar a Associação de Deficientes Auditivo e Visual de Miracema ; **Vigência:** 16/05/2018 a 31/12/2027; **Signatários:** pelo Cedente, Clovis Tostes de Barros e, pelo Cessionario, Angela Maria Gross Ferreira.

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

### Resolução CMS nº 05

20 de abril de 2018.

“Dispõe sobre a aprovação da Tabela Municipal De Procedimentos e Consultas de Prestadores de Serviços da Rede Particular /SMS de Miracema.”

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Miracema (CMS), em Reunião Extraordinária, realizada no dia 20 de abril de 2018, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 418 de 26 de agosto de 1991 e considerando:

- a Lei 8.080 de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes.

- a Lei 8.142 de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área de saúde;

- o Decreto 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a

Lei 8.080 de 1990, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

- a Portaria 2.135 de 25 de setembro de 2013, que estabelece as diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do SUS.

**Resolve:**

Artigo 1º - Aprovar a Tabela Municipal De Procedimentos e Consultas de Prestadores Serviços da Rede Particular /SMS de Miracema.”

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Miracema, 07 de maio de 2018.

Harley Oliveira da Silva

**Presidente do Conselho Municipal  
de Saúde de Miracema**

Homologo a Resolução do CMS nº 05 de 20 de maio de 2018, nos termos da Lei Municipal nº 970 de 09 de dezembro de 2002.

Gleice Vaz Feijó

**Secretária municipal de Saúde de Miracema**  
Clóvis Tostes de Barros  
**Prefeito Municipal de Miracema**

**Resolução CMS nº 06**

20 de abril de 2018.

“Dispõe sobre a aprovação do Termo Aditivo Do Contrato da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Miracema com Hospital (ultrassom)”

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Miracema (CMS), em Reunião Extraordinária, realizada no dia 20 de abril de 2018, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 418 de 26 de agosto de 1991 e considerando:

- a Lei 8.080 de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes.

- a Lei 8.142 de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área de saúde;

- o Decreto 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080 de 1990, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

- a Portaria 2.135 de 25 de setembro de 2013, que estabelece as diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do SUS.

**Resolve:**

Artigo 1º - Aprovar a do” Termo Aditivo do Contrato da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Miracema com Hospital (ultrassom)”

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Miracema, 07 de maio de 2018.

Harley Oliveira da Silva

**Presidente do Conselho Municipal  
de Saúde de Miracema**

Homologo a Resolução do CMS nº 05 de 20 de maio de 2018, nos termos da Lei Municipal nº 970 de 09 de dezembro de 2002.

Gleice Vaz Feijó

**Secretária municipal de Saúde de Miracema**

Clóvis Tostes de Barros

**Prefeito Municipal de Miracema**

**Resolução CMS nº 07**

20 de abril de 2018.

“Dispõe sobre a aprovação do Credenciamento Dos Médicos Plantonistas do PU”

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Miracema (CMS), em Reunião Extraordinária, realizada no dia 20 de abril de 2018, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 418 de 26 de agosto de 1991 e considerando:

- a Lei 8.080 de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes.

- a Lei 8.142 de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área de saúde;

- o Decreto 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080 de 1990, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

- a Portaria 2.135 de 25 de setembro de 2013, que estabelece as diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do SUS.

**Resolve:**

Artigo 1º - Aprovar o Credenciamento dos Médicos Plantonistas do PU..

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Miracema, 07 de maio de 2018.

Harley Oliveira da Silva

**Presidente do Conselho Municipal  
de Saúde de Miracema**

Homologo a Resolução do CMS nº 07 de 20 de maio de 2018, nos termos da Lei Municipal nº 970 de 09 de dezembro de 2002.

Gleice Vaz Feijó

**Secretária municipal de Saúde de Miracema**

Clóvis Tostes de Barros

**Prefeito Municipal de Miracema**